

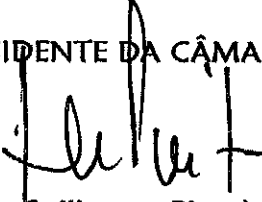
Câmara Municipal de Matosinhos
DMOASU/DASU

AVISO Nº 334 /2006
ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Leva-se ao conhecimento geral que esta Câmara Municipal em sua reunião de 17 de Julho corrente e reunião da Assembleia Municipal de 27 do mesmo mês, deliberou, proceder à anulação do concurso público internacional para a “Concessão de Exploração e Gestão do Serviço Público Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos e Varredura do Concelho de Matosinhos - Zona a Nascente da Linha do Metro Porto/Póvoa”, dado que as propostas apresentadas tinham um valor superior em mais de 50% da base de licitação, e sendo o preço um critério de adjudicação com importância significativa para este concurso, verifica-se que independentemente da qualidade das propostas, as mesmas são totalmente inaceitáveis quanto ao preço apresentado, já que a aceitação de qualquer uma delas não defende os legítimos interesses da população, no que se refere ao esforço inoportável exigido à Câmara Municipal e indirectamente à população, que o Município tem obrigação de defender, e portanto limita o seu dever em proceder de acordo com a prossecução do interesse público.

Assim, tendo em atenção o artº. 2º. do Decreto-Lei nº. 379/93 de 5 de Novembro, através do qual rege esta concessão, em que define como um dos princípios gerais e fundamentais, o princípio da prossecução do interesse público, e de acordo com a alínea b) do artº. 58º do Decreto-Lei nº. 197/99 de 8 de Junho, legislação de carácter supletivo deste Concurso Público Internacional, é anulado o procedimento aprovado por Deliberação de Câmara de 20.Fevereiro.2006, e autorizado por Deliberação da Assembleia Municipal de 23.Fevereiro.2006, publicado no Diário da República nº. 62, III série, de 28 de Março e Jornal Oficial das Comunidades Europeias JO/S 556, 58704-2006-PT, de 22 de Março.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(Dr. Guilherme Pinto)